



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 349/2022**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 349/2022, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que “Instituí o Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei nº 349/2022, de autoria do nobre Vereador Ítalo Moreira, institui o "Programa de Parceria e Cooperação", com o objetivo de promover o reuso e encaminhamento de retalhos de tecidos e outros materiais descartados pela produção têxtil. O programa visa capacitar municípios de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, fomentar o empreendedorismo e estimular a criação de lojas sociais que possam reintegrar esses resíduos ao ciclo produtivo.

A Comissão de Justiça emitiu parecer pela inconstitucionalidade do projeto, alegando que o mesmo interferia em competências privativas do Executivo e não previa as devidas dotações orçamentárias. Contudo, esse parecer foi **rejeitado pelo plenário da Câmara Municipal de Sorocaba**, razão pela qual esta Comissão de Economia é chamada a se manifestar sobre o mérito econômico da proposição.

Ao analisar o mérito, esta Comissão entende que o projeto apresenta impactos econômicos positivos para o município. A reutilização de retalhos têxteis, que muitas vezes são descartados como lixo industrial, gera valor ao transformar esses materiais em produtos comercializáveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia circular e sustentável. A iniciativa, ao estimular a criação de lojas sociais e promover cursos de capacitação nas áreas de costura e estilismo, pode auxiliar na inserção de cidadãos no mercado de trabalho e na geração de renda, especialmente entre municípios de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o projeto fomenta o empreendedorismo, oferecendo aos cidadãos as ferramentas necessárias para desenvolverem suas habilidades e se tornarem economicamente autossuficientes. A promoção de palestras e eventos ligados à moda e ao empreendedorismo, conforme previsto no projeto, também pode criar novas oportunidades de negócios, atrair investimentos e gerar empregos no setor têxtil e criativo da cidade.

Por fim, o uso de parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil para viabilizar o programa pode reduzir os custos para o município, ao mesmo tempo que promove uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos têxteis.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, a **Comissão de Economia** manifesta-se favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 349/2022, considerando-o uma medida economicamente viável e socialmente benéfica, com potencial para promover o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e a inclusão produtiva no município de Sorocaba.

S/C., 23 de setembro de 2024

**CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA**

Presidente da Comissão

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**

Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003800370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 24/09/2024 10:01

Checksum: **7F1AA62B0EF0719977ACC811720FB372B239CF053C2DD7DB3C29537DD9C0A32B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 25/09/2024 10:21

Checksum: **AB173706D0D2D8F43643732ED926BC677A2C68935ECE782E4B4371D27D132537**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 30/09/2024 10:28

Checksum: **015D834FFAA2EA75378D8D0174D14AA9330DF64D64EFD3B3C03FCF8C29A31540**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.